



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL

BOLETIM DE SERVIÇO

SUMÁRIO

1	PRO-REITORIA DE GESTAO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA - PROGEPE - PORTARIA	1 - 8
2	PRO-REITORIA DE GESTAO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA - PROGEPE - TABELA	9 - 9
3	PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD - EDITAL	10 - 21
4	PRO-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - PROPG - EDITAIS DE SELECAO DE POS-GRADUACAO	22 - 23
5	DIRETORIA DO CENTRO DE ARTES E COMUNICACAO - CAC - PORTARIAS	24 - 24
6	COLEGIO DE APLICACAO - CAP - EDITAL	25 - 31
7	COLEGIO DE APLICACAO - CAP - PORTARIA	32 - 32
8	PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD - PORTARIA	33 - 36

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Alfredo Macedo Gomes

Coordenador da Coordenação Administrativa de Portarias e Publicações - Icleybson João de Lima.

Editado pela Diretoria de Administração de Pessoal/PROGEPE

Edifício da Reitoria

Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172

Cidade Universitária

50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, no 1, maio, 1966

Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 - fev. 2003)
Prof. Geraldo José Marques Pereira	(fev. 2003 - out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 - out. 2011)
Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado	(out. 2011 - out. 2019)

PORTARIA N.º 1901, DE 23 DE JUNHO DE 2026. (*)

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e nos termos da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Designar os servidores **DANIELA DA SILVA FEITOSA - PRESIDENTE**, SIAPE 2453967, **MARIA TERESA LOPES**, SIAPE 2486300 e **ANDSON NUNES DA SILVA**, SIAPE 1675072, para compor a **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar** com a finalidade de apurar os fatos apresentados no **processo n.º 23076.020503/2024-53**, nos moldes do disposto na lei n.º 8.112/90, cumprindo assinalar que o prazo para sua conclusão não excederá 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Processo n.º 23076.020503/2024-53

*Republicada por incorreção na original, publicada no Boletim Oficial da UFPE n.º 109, de 26 de junho de 2026.

ALFREDO MACEDO GOMES
Reitor

PORTARIA N.º 2445, DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

DESIGNAÇÃO COLETIVA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar os indicados abaixo para composição do Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Licenciaturas em Letras - Espanhol, do Centro de Artes e Comunicação – CAC:

1. Márcia Romero Marçal - (Coordenadora - Início do mandato: 08/09/2025 - Designação);
2. Camila da Silva Lucena - (Início do mandato: 24/07/2024 - Recondução);
3. Alfredo Adolfo Cordiviola - (Início do mandato: 07/01/2026 - Recondução);
4. Darío de Jesús Gómez Sánchez - (Início do mandato: 07/01/2026 - Recondução);
5. Imara Bemfica Mineiro - (Início do mandato: 07/01/2026 - Recondução);
6. Juan Pablo Martín Rodrigues - (Início do mandato: 07/01/2026 - Recondução);
7. Marco Barone - (Início do mandato: 21/11/2025 - designação).

Processo n.º 23076.061503/2024-17

ALFREDO MACEDO GOMES
Reitor

PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO COLETIVA

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141, de 02 de junho de 2025, e o resultado da Avaliação de Desempenho vigente (2025),

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores técnico-administrativos em educação, do quadro de pessoal permanente desta Universidade Federal de Pernambuco, conforme discriminado abaixo:

SIAPÉ	NOME	CL	VIGÊNCIA	PADRÃO ANTERIOR	PADRÃO NOVO
3247785	ADEMILTON DE FREITAS SANTOS	D	17/07/2026	6	7
1116410	ADJENIA ALEXANDRINO DA SILVA	D	18/07/2026	6	7
1789398	ADRIANO DIAS DE ANDRADE	E	03/07/2026	17	18
1455261	AGILSON NASCIMENTO DE SOUZA	E	19/07/2026	17	18
1188565	ALANIA CAROLINE GONCALVES BONFIM DOS SANTOS	E	17/07/2026	8	9
2105432	ALECHARD DO NASCIMENTO TORRES	D	24/07/2026	15	16
1330341	ALESSANDRA BARROS VIANA	E	21/07/2026	12	13
2154376	ALEXANDRE CORREIA DA ROCHA	D	20/07/2026	15	16
1733363	ALEXANDRO DINIZ SILVA	D	15/07/2026	14	15
1733190	ALEXSANDRA SOARES DA FONSECA MELO	E	23/07/2026	18	19
1219289	ALEXYA CRISTAL BRANDAO LIMA	E	12/07/2026	2	3
1734729	ALIANE PEREIRA DE OLIVEIRA	E	15/07/2026	18	19
4293470	ALICIA RAFAELA MARTINEZ ACCIOLY	E	12/07/2026	2	3
1379793	ALISSON JOSE DE LIMA PEIXOTO	E	01/08/2026	2	3
1733582	ALLAN PATRICK FREIRE NASCIMENTO	D	15/07/2026	17	18
2999201	ALLINE DE SOUZA ALVES OLIVEIRA	E	12/07/2026	11	12
1856813	AMANDA ANDREA MORAIS DOS SANTOS	C	30/07/2026	17	18
1733558	AMANDA LUCENA ROSENDO DE LIMA	D	26/07/2026	18	19
1964846	ANA LUIZA FREIRE DE LORENA	E	27/07/2026	16	17
1733207	ANA PAULA DE ARAUJO SOUZA	D	15/07/2026	18	19
1731578	ANDRE MELO DE SOUZA	D	15/07/2026	18	19
1732911	ANDREA DE MELO CASTELO BRANCO	D	15/07/2026	18	19
1733415	ANDREA MARIA NEVES	E	24/07/2026	18	19
1854713	ANDREIA DA SILVA ROCHA	E	03/07/2026	16	17

1964814	ANNIE VIEIRA DANTAS	D	02/07/2026	14	15
1732948	ANTONIO CARLOS FERNANDES DE NEGREIROS	D	15/07/2026	18	19
1732934	ARIEL VENEGAS CARNEIRO	D	15/07/2026	18	19
1854988	ARINA LEITE DE LIMA	E	12/07/2026	17	18
1854539	BEATRIZ DA COSTA MONTEIRO	E	03/07/2026	16	17
1854581	BRENDA NASCIMENTO DOS SANTOS	E	03/07/2026	17	18
1733375	BRUNO MARCIO GOUVEIA	E	15/07/2026	17	18
3247780	BRUNO VASCONCELLOS VINHAS	D	17/07/2026	8	9
1732258	CAMILLA ALBERTINA DANTAS DE LIMA	D	15/07/2026	18	19
1735499	CARLOS ALBERTO DE FARIAS FILHO	D	15/07/2026	18	19
2361788	CASSIA CAMILA ALBUQUERQUE DE LUNA	D	16/07/2026	13	14
3418828	CLAUDIA FIDELIS DA SILVA	E	12/07/2026	2	3
1854815	CLAUDIA VALERIA NIGELSKY NABINGER	D	13/07/2026	17	18
1855024	CLAUDIO ROBERTO VELOSO DA COSTA	D	29/07/2026	17	18
1854042	CLECIO COSTA	D	07/07/2026	17	18
1409639	CLERYSTON QUEIROZ DE ARAUJO	D	17/07/2026	13	14
1731963	CLOVIS SENA DE OLIVEIRA	D	15/07/2026	15	16
1731850	CRISTIANO FREITAS DOS SANTOS	D	15/07/2026	16	17
1854809	CYNTHIA MARIA RODRIGUES LINS RIBEIRO	E	03/07/2026	17	18
2104125	DEIVISSON RATTACASO FREIRE	E	31/07/2026	15	16
1733542	DEWSON ROCHA PEREIRA	D	29/07/2026	18	19
3247807	DIEGO DEYVISON DOS SANTOS	C	17/07/2026	8	9
1733172	DIOGO CESAR DE CARVALHO FERNANDES	D	15/07/2026	18	19
2085638	DIOGO FRAGA DOS SANTOS SOUZA	D	19/07/2026	15	16
1731970	EDILSON SANTANA EMBIRUCU JUNIOR	D	15/07/2026	18	19
3418499	EDUARDO DE ARRUDA MEDEIROS	E	12/07/2026	2	3
2732192	EDUARDO JORGE DA SILVA RAMOS	E	15/07/2026	14	15
1279953	EDVANIA COSMO DA SILVA GONCALVES	E	14/07/2026	14	15
1732271	ELAINE PATRICIA DOS SANTOS SILVA	D	22/07/2026	16	17
1448421	ELI ALVES DA SILVA	D	10/07/2026	17	18
1732141	ELISANGELA CORREIA SOUZA	D	15/07/2026	18	19
1774652	EMMANOEL FERREIRA CARVALHO	D	26/07/2026	18	19
1819283	EMYLIANE MARIA DE MEDEIROS LIMA	D	04/07/2026	13	14
1854893	EVALDO RIBEIRO FERNANDES	C	03/07/2026	17	18
1731379	EVELINNE MARIA FREITAS DE SOUZA LIMA	D	15/07/2026	16	17
1855029	EZIELTON ALVES PEREIRA	D	17/07/2026	13	14
3270395	FABIANA ALVES DO NASCIMENTO	D	22/07/2026	6	7
1881539	FABIO MONTEIRO FRANCA	D	29/07/2026	17	18
1846730	FANNY VIDIGAL DE PAULA	E	21/07/2026	17	18
1826746	FELIPE JOSE FERREIRA	D	02/07/2026	15	16
1854268	FELIPE LUCENA CARNEIRO DE ALBUQUERQUE	E	03/07/2026	17	18
1854747	FERNANDA MARIA DA SILVA GOMES	E	03/07/2026	17	18
1848268	FERNANDA MIRELA DA SILVA	D	19/07/2026	17	18
1649878	FLAVIA DE MOURA CAMPOS	E	28/07/2026	15	16
1733502	FRANCISCO DE ASSIS MOTA	D	15/07/2026	18	19
1731541	FREDERICO CAMAROTTI	D	15/07/2026	18	19
2103318	FREDSON PEREIRA GONCALVES	C	26/07/2026	15	16

1855059	GEIVIANI MARIA SILVA CAVALCANTI DE ANDRADE	E	17/07/2026	17	18
1854356	GLEYBSON CORREIA DE ALMEIDA	E	03/07/2026	17	18
1731417	GYSELLE FERREIRA DA SILVA	D	15/07/2026	18	19
2098731	HADSON ROSAN DE ALMEIDA FREITAS	D	15/07/2026	15	16
1733145	HEIDI LACERDA ALVES DA CRUZ	D	15/07/2026	16	17
1854964	HENRIQUE SERGIO SANTOS DE LIRA	E	19/07/2026	15	16
1855057	HERNANDES GUEDES DE MOURA FILHO	D	17/07/2026	17	18
2413946	HIANNA ARELY MILCA FAGUNDES SILVA	D	15/07/2026	13	14
1733169	HUGO PESSOA DE LUNA	D	15/07/2026	14	15
1854444	IGOR ANDREAS RODRIGUES BANDIM	E	03/07/2026	17	18
1773971	IONE CARLA TORRES DA SILVA RAMALHO	D	14/07/2026	18	19
2005233	ISABELE MARQUES ALVES	D	18/07/2026	16	17
2807647	ISABELLA VALOIS PEDROSA PORTO	E	03/07/2026	17	18
1731930	IURI DINIZ SILVA	D	15/07/2026	18	19
1733234	IVALDO DANTAS DE FRANCA	D	15/07/2026	18	19
1148679	IVAN EUFRAZIO DE SANTANA	D	28/07/2026	6	7
1733109	IVAN SANTIAGO DA SILVA	D	15/07/2026	18	19
1854300	JACIANE FREIRE SANTANA	E	03/07/2026	17	18
1732286	JANAINA ANDRE CIRINO	D	15/07/2026	18	19
1731837	JANAINA VANESSA LAURINDO AFONSO DE LIMA	D	15/07/2026	18	19
1733495	JANSEN DODO DA SILVA CAMPOS	E	15/07/2026	18	19
1892274	JARDICLEBSON JOSE DE CARVALHO	D	01/08/2026	17	18
1314318	JIMY DAVISON EMIDIO CAVALCANTI	E	28/07/2026	11	12
1732281	JOAO BATISTA CAVALCANTI DA SILVA	D	15/07/2026	18	19
1733214	JOAO DE SOUSA DIONISIO	D	15/07/2026	18	19
1855027	JOCIEL MENDES DE FRANCA JUNIOR	D	14/07/2026	17	18
1854792	JOENE MARIA CRESPO COSTA	E	03/07/2026	17	18
3418510	JOSE ANDRE DA SILVA CORREIA	E	12/07/2026	2	3
2791476	JOSE ANTONIO DE SOUZA JUNIOR	D	31/07/2026	16	17
2157002	JOSE MARCELO LOPES VANDERLEY	D	16/07/2026	15	16
2293238	JOSE PEDRO DA SILVA FILHO	D	23/07/2026	14	15
1896287	JOSE ROBERTO DA SILVA	D	16/07/2026	17	18
1733228	JOSE ROBERTO PIMENTEL DE ALBUQUERQUE	D	20/07/2026	18	19
1731691	JOSE TORRES NETO	D	15/07/2026	18	19
1774594	JOSENILDO FERREIRA DE SOUZA	D	26/07/2026	18	19
1964155	JULIANA MARIA HENRIQUES ESTEVAO DE SOUZA LINS	D	31/07/2026	16	17
2365251	JULIETE LIRA DE SOUZA LIMA	D	27/07/2026	13	14
1891041	KAMYLLA MARIA ALCANTARA SILVA ALVES DE MORAES	D	20/07/2026	17	18
1854875	KARINA RODRIGUES DE MELO	C	03/07/2026	17	18
1965366	KAROLINA CARVALHO DE FARIAS	E	03/07/2026	16	17
1733511	KAROLINE DA SILVA CUNHA	D	22/07/2026	18	19
2086087	KATIA ROCHA DE ALMEIDA	C	07/07/2026	15	16
1389716	KEILLA TACIANE MARTINS DE MELO OLIVEIRA	D	15/07/2026	2	3
1732865	KLEBER THEOFILO SILVA SANTOS	E	15/07/2026	18	19
1969403	LAILA ALVES DE LIRA PESSOA	D	24/07/2026	16	17
3247522	LARISSA DA SILVA ARAUJO MELO	C	18/07/2026	8	9

1185135	LARISSA HELLEN DE PAIVA FELIX	E	04/07/2026	2	3
3418522	LARISSA MORGANA DOS SANTOS MENDES	E	17/07/2026	2	3
1731067	LEANDRO LIMA CARNEIRO DOS SANTOS	E	12/07/2026	18	19
3419103	LECILIO SOARES DA SILVA JUNIOR	E	25/07/2026	2	3
2574107	LENIVALDO ARAGAO MONTEIRO	E	15/07/2026	17	18
2098619	LENIVALDO IDALINO DE OLIVEIRA JUNIOR	E	17/07/2026	15	16
1347417	LEVY OLIVEIRA DA SILVA	D	17/07/2026	6	7
1881657	LILIAN BRAGA DO NASCIMENTO	D	24/07/2026	17	18
1854502	LINDSAY EVELYN DE LIRA PESSOA	E	03/07/2026	17	18
1854625	LUANA CAROLINA DUARTE ALVES	D	01/08/2026	17	18
1854233	LUANA KARLA LOPES LEITE	E	03/07/2026	17	18
2154235	LUCIA MARIA PONTES DOS SANTOS	D	16/07/2026	15	16
1731696	LUCIANA CRISTINA SILVA DA LUZ	D	15/07/2026	18	19
1731923	LUCIO FLAVIO GALINDO DE MESQUITA	D	15/07/2026	16	17
2365185	LUIZ FILIPE CAMELLO GALVAO	D	23/07/2026	9	10
1733396	MACELANI RENATA FERREIRA DA CONCEICAO	E	15/07/2026	18	19
1967301	MACILENE NAZARIO DE SOUZA E SA MAGALHAES	E	10/07/2026	16	17
1731759	MAIRA FLORENTINO PESSOA	D	15/07/2026	16	17
1731938	MANOEL RAYMUNDO DE CARVALHO NETO	D	15/07/2026	18	19
1965826	MARCELA DE SOUZA SANTIAGO	E	09/07/2026	16	17
1854710	MARCO ANTONIO MUNIZ DANTAS	E	03/07/2026	13	14
1854413	MARIA ALEXSANDRA PRADO DE OLIVEIRA	E	03/07/2026	17	18
1854620	MARIA BETANIA ALVES DA SILVA	E	06/07/2026	17	18
1773958	MARIA CAROLINA HENRIQUES ALVES DA SILVA OLIVEIRA	D	19/07/2026	18	19
1516132	MARIA CLAUDIA XAVIER DE PONTES	C	09/07/2026	12	13
1733525	MARIA CRISTINA DE SOUZA PEREIRA PINTO	D	15/07/2026	18	19
1731532	MARIA DE FATIMA NEGREIROS	D	15/07/2026	18	19
1731661	MARIA DE FATIMA VIEIRA PEIXOTO	D	15/07/2026	18	19
1854572	MARIA ELISANGELA FAGUNDES DA SILVA VIANA	E	03/07/2026	17	18
3271339	MARIA GERLUCIA FERREIRA MARQUES	D	01/08/2026	6	7
2097863	MARIANA MEDEIROS SANTOS DE DEUS	C	30/07/2026	15	16
3248161	MARINA ALENCASTRO DO AMARAL E MELO	E	24/07/2026	4	5
1854482	MARINA MARIA TEIXEIRA DA SILVA	E	03/07/2026	17	18
1859547	MARLI BATISTA FIDELIS	E	03/07/2026	15	16
1854606	MARTA PRAXEDES RABELO LEITE FONTENELLE	E	03/07/2026	15	16
1732990	MAURILIO AMANCIO DE MORAES	D	15/07/2026	18	19
3247915	MAYARA SAMANTHA FERREIRA SILVA	D	18/07/2026	6	7
1732929	MICHELLE DA SILVA SOUZA LOURENCO	D	26/07/2026	18	19
2247577	MOISES HENRIQUE DE ALBUQUERQUE	D	11/07/2026	14	15
1855052	NATALIA GOMES DOS REIS DUTRA	E	17/07/2026	15	16
1854686	NERILIN TRAJANO DA SILVA NETO	E	03/07/2026	17	18
1854250	ODETE PATRICIA PEIXOTO DA COSTA	E	03/07/2026	17	18
3248950	PALOMA CERQUEIRA BRANCO	E	24/07/2026	4	5
3247547	PALOMA MARIA DE ANDRADE CAVALCANTI FREIRE	E	17/07/2026	8	9
1606089	PATRICIA DO NASCIMENTO SILVA	D	15/07/2026	18	19
3418570	PATRICIA PEDRI	E	11/07/2026	2	3

1733080	PAULO GERMANO MOREIRA DE BRITO	D	15/07/2026	18	19
1854619	POLYANE LOPES DE ALMEIDA	D	20/07/2026	17	18
1678380	PRISCILA MALAQUIAS DE MORAIS	D	05/07/2026	15	16
1733588	RAFAEL AUGUSTO ALBUQUERQUE RIBEIRO DA SILVA	D	15/07/2026	18	19
2413560	RAFAEL MAGNO DOS SANTOS CAMELO	D	14/07/2026	13	14
1761964	RAQUEL MONICA LOPES DE MENDONCA	E	30/07/2026	16	17
1854463	REBECA SANTOS DE AMORIM GUEDES	E	03/07/2026	13	14
1854777	REBECA VASCONCELOS MATOS	E	03/07/2026	17	18
1100041	REJANE SILVA NUNES	D	18/07/2026	8	9
2791217	RENATA BARBOSA DE AZEVEDO	E	03/07/2026	17	18
2104104	RENATA MACEDO BAUDEL	C	29/07/2026	15	16
3418086	RENATA SANTOS PEREIRA DA SILVA	D	08/07/2026	2	3
2415039	RHAYZA RODRIGUES MOURA	E	23/07/2026	7	8
1855784	RICARDO ALVES DA SILVA	D	14/07/2026	17	18
1971288	RICARDO JOSE CHAVES DE ARAUJO	E	30/07/2026	15	16
1854677	RICARDO LUIZ DE SOUZA	D	14/07/2026	17	18
1959493	RODRIGO PONTES DE LIMA	D	23/07/2026	16	17
2103649	ROGGER JACSAN DE ARRUDA MARINHO	C	18/07/2026	15	16
3247650	ROMERO JOSE HERACLIO DE AQUINO FILHO	D	17/07/2026	8	9
1774188	RONI GIOVANI SANTOS FALCAO	D	26/07/2026	18	19
2097559	ROSANA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO CADENA	C	05/07/2026	15	16
2921324	SAMID DANIELLE COSTA DE OLIVEIRA ALVES	E	19/07/2026	16	17
2154581	SERGIO ALEXANDRE DA SILVA SOUZA	D	14/07/2026	15	16
2783593	SERGIO NERI TORRES	E	03/07/2026	17	18
1854914	SHIRLY PIMENTEL VIEIRA	E	14/07/2026	15	16
1733458	SIDDARTHA GAUTAMMA TAVARES DE SOUZA RODRIGUES LAVRA	D	15/07/2026	16	17
1890669	SONIA DA SILVA PEREIRA	C	19/07/2026	15	16
1204580	SUSYLEIDE GOMES DE BRITO	E	03/07/2026	17	18
1733220	TACIANA KELLEN DE ALBUQUERQUE	D	15/07/2026	18	19
1363693	TALITA MORGANA ARRUDA TAVARES	E	04/07/2026	2	3
2157984	THIAGO DE OLIVEIRA COELHO	D	16/07/2026	15	16
2103672	THIAGO PRAZERES BEZERRA	D	26/07/2026	15	16
1855055	VANESSA MARINHO DOS SANTOS	D	14/07/2026	17	18
3419409	VANUZA PEREIRA DA SILVA	D	08/07/2026	2	3
2295839	VICTOR DE CARVALHO BRITO PONTES	E	12/07/2026	2	3
1854595	WANESSA FERNANDA COSTA SILVA	D	14/07/2026	17	18
1732903	WILLIAM PACHECO DOS SANTOS	D	15/07/2026	18	19
1732219	XERXES XAVIER LINS	D	26/07/2026	18	19
1854279	YMIRA DA SILVA	E	17/07/2026	13	14

(Processo nº 23076.055617/2026-47)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 2438, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE COMISSÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e nos termos da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, **R E S O L V E**:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 29 de julho de 2026, os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Rito Sumário, composta pelos servidores **ANDREA DOS ANJOS PONTUAL DE ANDRADE LIMA - SIAPE 2621057, ALOÍSIA PIMENTEL BARROS - SIAPE 3321267 e TONY MEIRELES DOS SANTOS – SIAPE 1999436** para, sob a presidência da primeira, apurar os fatos apresentados no processo n.º 23076.102172/2025-88 nos moldes do disposto na lei n.º 8.112/90. A referida comissão foi designada através da portaria n.º 4748/2025, publicada no Boletim Oficial da UFPE n.º 220 de 04/12/2025.

Processo n.º **23076.102172/2025-88**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 2448, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

DESIGNAÇÃO SUBSTITUTO EVENTUAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, e conforme o disposto no processo nº 23076057406/2026-50,

RESOLVE:

Designar, a partir de 11/08/2026, RHALDNEY FELIPE DE SANTANA, matrícula SIAPE nº 1259458, BIOLOGO, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Coordenação de Prevenção e Gestão de Resíduos e Efluentes, para responder pela(o) função/cargo de Coordenador de Prevenção e Gestão de Resíduos e Efluentes, da Diretoria de Sustentabilidade Ambiental, Superintendência de Infraestrutura, do Gabinete do Reitor, código FG-01, durante os afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, conforme Art38, da Lei nº 8112/90.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

Afastamento para Estudo, Congresso e Similares

SIAPE	NOME	INÍCIO	TÉRMINO	CIDADE	EST.	PROC. 23076
1650202	Jullyana Santana Guimarães Pernambuco	31/08/2026	30/08/2027	RECIFE	PE	23076.056476/2026- 37

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Edital nº 09/2026 - Estímulo à Inovação no Âmbito de Práticas de Ensino na Graduação

RESULTADO PRELIMINAR RETIFICADO

A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), por meio da Diretoria de Gestão de Finanças e de Infraestrutura no Ensino de Graduação, torna público o **Resultado Preliminar Retificado** dos projetos submetidos ao Edital nº 09/2026 – Estímulo à Inovação no Âmbito de Práticas de Ensino na Graduação.

Neste ano, foram submetidos ao processo seletivo **111 (cento e onze)** projetos. Após a análise da documentação obrigatória e dos requisitos formais de submissão, 3 (três) projetos foram desclassificados por não atenderem às exigências previstas no edital. Nos termos do item 6.8 do Edital nº 09/2026:

6.8 Caso a documentação exigida para a abertura da submissão esteja ausente, o projeto será automaticamente desclassificado, sem direito a recurso.

Dessa forma, os projetos relacionados abaixo foram desclassificados na etapa de habilitação documental e não seguiram para avaliação pelo Comitê Científico.

1. PROJETOS DESCLASSIFICADOS NA ETAPA DE HABILITAÇÃO

No Quadro 1, são listados os projetos desclassificados. Para cada um desses projetos são identificados os itens não atendidos.

Quadro 1 - Projetos desclassificados

Nº	Título do projeto	Item do Edital não atendido
1	Aprimoramento no ensino de Informática e Tecnologias digitais em escolas de arquitetura com o uso de renderização e simulação computacional em projetos de arquitetura, urbanismo e da paisagem	6.7 Currículo Lattes do coordenador da equipe do projeto com a produção nos últimos 5 (cinco) anos.
2	Tecnologia em Fonoaudiologia e Odontologia: Aquisição e Inovação na criação de produtos por meio da Engenharia Biomédica	6.4 Termo de Outorga de Auxílio Financeiro ao Pesquisador (Anexo IV) preenchido e assinado pelo coordenador do projeto e pelo diretor do centro/núcleo via SIPAC ou Gov.br; e, 6.7 Currículo Lattes do coordenador da equipe do projeto com a produção nos últimos 5 (cinco) anos. Deve-se apresentar um quadro resumo do Currículo Lattes, com as principais produções e alcance dessas que tenham relação com o projeto proposto. Os itens a serem observados estão dispostos em planilha Excel na página de Projetos Institucionais da PROGRAD (Anexo V).

Nº	Título do projeto	Item do Edital não atendido
3	MoviMente+: inovação no ensino da Educação Física para compreensão do crescimento, aprendizagem e desenvolvimento humano.	A inscrição foi realizada fora do prazo estabelecido no edital. O período de inscrições encerrou-se em 15/05/2026 , enquanto a inscrição foi efetivada em 16/05/2026 , motivo pelo qual o projeto foi desclassificado.

Fonte: (Prograd, 2026)

Após a etapa de habilitação, **108 (cento e oito)** projetos foram considerados aptos e encaminhados para avaliação pelo Comitê Científico e analisados conforme os critérios estabelecidos no Edital nº 09/2026. No Quadro 2, apresenta-se uma síntese das submissões.

Quadro 2 - Resumo geral do número de projetos submetidos

Situação	Quantidade
projetos submetidos	111
projetos desclassificados na habilitação	3
projetos avaliados pelo Comitê Científico	108

Fonte: (Prograd, 2026)

2. Distribuição de Projetos Financiáveis por Área Temática

A classificação dos projetos foi realizada por especialistas de cada área temática. Assim, após a consolidação dos resultados da avaliação pelo Comitê Científico, os resultados classificados são apresentados por área e faixa de financiamento. É observada a distribuição de recursos prevista no item 3.5 do Edital nº 09/2026, conforme descrito no Quadro 3.

Quadro 3 - Quantitativo de projetos por faixa de financiamento para cada área

Faixa	Valor máximo por projeto	Quantidade máxima de projetos financiados por área temática
A	Até R\$ 20.000,00	5
B	De R\$ 20.001,00 até R\$ 50.000,00	3

Fonte: (Prograd, 2026)

Assim, em cada uma das áreas temáticas previstas no edital, foram classificados até 5 (cinco) projetos na Faixa A e até 3 (três) projetos na Faixa B, observada a ordem decrescente da nota final obtida na avaliação e o limite de projetos financiáveis previsto para cada faixa. Segundo o item 3.7 do Edital, na hipótese dos recursos não serem utilizados em uma dada faixa, poderão ser transferidos para a outra faixa. Permanecendo a disponibilidade de recursos, estes deverão ser redistribuídos.

A nota final de cada projeto submetido corresponde à média ponderada das avaliações emitidas pelo Comitê Científico, observados os pesos estabelecidos no anexo VI do edital.

Serão considerados classificados os projetos dentro do quantitativo financiável previsto para cada faixa. Os demais projetos aprovados passam a compor o Cadastro de Reserva para que, a posteriori, conforme previsto no Edital, item 13.3, possam ser considerados.

Na hipótese de empate na nota final entre projetos cuja posição **não** altere o quantitativo de projetos financiáveis previsto para a respectiva faixa, será atribuída a mesma classificação aos projetos empatados.

3. RESULTADO PRELIMINAR POR ÁREA TEMÁTICA

Feitas as considerações iniciais, tornam-se publicados os resultados dos projetos classificados para efeito de financiamento, segundo as 4 (quatro) áreas e de classificados e cadastro de reserva (não financiáveis).

3.1 CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA E ENGENHARIAS

Para essa área de concentração, na Faixa A, foram submetidos 08 (oito) projetos. Desses, foram classificados para financiamento 5 (cinco) projetos, segundo se apresenta no Quadro 4, com a respectiva nota de classificação.

Quadro 4 - Projetos classificados e financiáveis na Faixa A

Class.	Título do Projeto	Nota Final
1º	GEOVISUALIZAÇÃO ATIVA E STORYTELLING CARTOGRÁFICO: INOVAÇÃO NO ENSINO-APRENDIZAGEM NO CURSO DE ENGENHARIA CARTOGRÁFICA E DE AGRIMENSURA	9,270
2º	CONEXÃO ENTRE ENSINO, TECNOLOGIA E SOCIEDADE PARA DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÕES APLICADAS	8,412
3º	MODELAGEM COMPUTACIONAL APLICADA ÀS ATIVIDADES DISCENTES EM ENGENHARIA ELETRÔNICA E DE TELECOMUNICAÇÕES	8,255
4º	INOVAÇÃO NO ENSINO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS POR MEIO DE PLASMA FRIO E DE TÉCNICAS AVANÇADAS DE SECAGEM	8,101
5º	SIMULAÇÃO E PROTOTIPAGEM DIGITAL: APRENDIZAGEM BASEADA EM SERIOUS GAMES NA ENGENHARIA CIVIL	7,751

Fonte: (Prograd, 2026)

No Quadro 5, para essa Faixa A são dispostos os demais projetos classificados como cadastro de reserva.

Quadro 5 –Projetos classificados como Cadastro de Reserva na Faixa A

Class.	Título do Projeto	Nota Final
6º	O CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MINAS E O POLO GESSEIRO DO ARARIPE: HIATO PROPÍCIO PARA INOVAÇÃO DE PRÁTICAS DE ENSINO, TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO E PRODUÇÃO QUALIFICADA	7,526

7º	QUÍMICA DA VIDA E DOS ALIMENTOS: SINERGIA LABORATORIAL – DA RESPOSTA REGULATÓRIA À FORMAÇÃO INOVADORA DE ENGENHEIROS E EDUCADORES	7,457
8º	KIT DIDÁTICO DE UM FOGÃO SOLAR PORTÁTIL TÉRMICO FOTOVOLTAICO PARA PRÁTICA E MOSTRA CIENTÍFICA NO ENSINO DA GRADUAÇÃO	6,732

Fonte: (Prograd, 2026)

Para a Faixa B de financiamento foram submetidos 13 (treze) projetos. Dentre esses, foram classificados para financiamento 3 (três) projetos, segundo se apresenta no Quadro 6, com as respectivas notas.

Quadro 6 - Projetos classificados e financiáveis na Faixa B

Class.	Título do Projeto	Nota Final
1º	BIOMATERIAIS, DISPOSITIVOS 3D E PROTOTIPAGEM NO HUBCECINE	8,762
2º	PLATAFORMA INOVADORA DE ENSINO OCEANOGRÁFICO: INTEGRAÇÃO DA PRÁTICA DE MAR A BORDO DO NAVIO-ESCOLA CIÊNCIAS DO MAR IV COM TRATAMENTO DE DADOS EM LABORATÓRIOS DIDÁTICOS A PARTIR DE SITUAÇÕES REAIS NA COSTA DE PERNAMBUCO	8,544
3º	INTEROPERABILIDADE BIM PARA ANÁLISE E PROJETO DE SISTEMAS ESTRUTURAIS DE EDIFICAÇÕES CIVIS FRENTE ÀS ARQUITETURAS ARROJADAS E INOVADORAS ATUAIS	8,339

Fonte: (Prograd, 2026).

No Quadro 7, para essa Faixa B são dispostos os demais projetos classificados como cadastro de reserva.

Quadro 7 - Projetos classificados como Cadastro de Reserva na Faixa B

Class.	Título do Projeto	Nota Final
4º	ESPAÇO MAKER PARA APRENDIZAGEM BASEADA EM PROJETOS (PBL)	8,249
5º	PRODUÇÃO COLABORATIVA DE CONTEÚDOS DIGITAIS MATEMÁTICOS EM AMBIENTES SEMIPRESENCIAIS NA LICENCIATURA EM MATEMÁTICA (EAD)	8,147
6º	PRÁTICAS INOVADORAS DE ENSINO EM ENGENHARIA PARA DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS INTELIGENTES E SOLUÇÕES IOT	8,027
7º	EXPANSÃO DO SISTEMA MODULAR AUTOMATIZADO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA DA UFPE	7,986
8º	LAB-FOTO ODS: INOVAÇÃO PEDAGÓGICA EM FOTOGRAMETRIA E GEOINFORMAÇÃO APLICADA AO MAPEAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS VIA INTEGRAÇÃO DE DRONES E SMARTPHONES.	7,976
9º	INTEGRAÇÃO INTERDISCIPLINAR DE MÉTODOS DE MAPEAMENTO AMBIENTAL NO FORTALECIMENTO DO ENSINO INTERDISCIPLINAR NA GRADUAÇÃO DE ENGENHARIA CARTOGRÁFICA E OCEANOGRAFIA (CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS), CIÊNCIAS AMBIENTAIS	7,867

	(CIÊNCIAS BIOLÓGICAS COM ÊNFASE EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS) E GEOGRAFIA (CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS).	
10º	LABORATÓRIO DE PROTOTIPAGEM PARA A GRADUAÇÃO EM FÍSICA: CONSTRUÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS DE BAIXO CUSTO NA UFPE	7,702
11º	UNIDADE INTEGRADA DE ENSINO VOLTADA À GESTÃO SUSTENTÁVEL E À ECONOMIA CIRCULAR, COM FOCO NO PROCESSAMENTO, REAPROVEITAMENTO E VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS	6,816
12º	PLATAFORMA DIDÁTICA COM REALIDADE AUMENTADA PARA ENSINO DE TOPOGRAFIA E GEODÉSIA BASEADA EM REDES GEODÉSICAS DO CAMPUS	6,478
13º	ECOSSISTEMA DE BIOFABRICAÇÃO E PROTOTIPAGEM 3D: PRÁTICAS PEDAGÓGICAS INOVADORAS EM ENGENHARIA DE TECIDOS	5,901

Fonte: (Prograd, 2026)

3.2 CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

Também para essa área de concentração, na Faixa A, foram submetidos 08 (oito) projetos. Desses, foram classificados para financiamento 5 (cinco) projetos, segundo se apresenta no Quadro 8, com a respectiva nota de classificação.

Quadro 8 - Projetos classificados e financiáveis na Faixa A

Class.	Título do Projeto	Nota Final
1º	TRILHAS FORMATIVAS BASEADAS NOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS): INOVAÇÃO E INCLUSÃO COMO EIXOS DE FORMAÇÃO DE GRADUANDOS EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS.	9,219
2º	ESCUTA UFPE - ESCUTA, SUPORTE E CUIDADO NA TRAJETÓRIA ACADÊMICA DISCENTE.	9,021
3º	SONOLAB MENTE & MOVIMENTO UFPE: INFRAESTRUTURA DIDÁTICA PARA AVALIAÇÃO OBJETIVA DO SONO, ATIVIDADE FÍSICA E SAÚDE MENTAL ESTUDANTIL NA FORMAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA.	8,854
4º	PROGRAMAÇÃO APLICADA À ANÁLISE DO MOVIMENTO HUMANO: INOVAÇÃO NO ENSINO EM BIOMECÂNICA E CIÊNCIA DO MOVIMENTO.	8,848
5º	AULAS DE CAMPO COMO ESTRATÉGIA INOVADORA PARA O ENSINO DE ZOOLOGIA, BOTÂNICA E PALEONTOLOGIA NO CENTRO ACADÊMICO DA VITÓRIA (UFPE).	8,634

Fonte: (Prograd, 2026)

No Quadro 9, para essa Faixa A são dispostos os demais projetos classificados como cadastro de reserva.

Quadro 9 – Projetos classificados como Cadastro de Reserva na Faixa A

Class.	Título do Projeto	Nota Final
6º	INOVAÇÃO NO ENSINO DE FISILOGIA VEGETAL: EXPERIMENTAÇÃO PRÁTICA PARA COMPREENSÃO DAS RESPOSTAS DAS PLANTAS ÀS MUDANÇAS AMBIENTAIS.	8,471
7º	LABORATÓRIO DE SIMULAÇÃO E APRENDIZAGEM ATIVA EM ELETROTHERAPIA PARA O CURSO DE FISIOTERAPIA (DISCIPLINA FT-0065).	8,255
8º	IMPLANTAÇÃO DE UMA SALA DE SIMULAÇÃO CLÍNICA NA FARMÁCIA ESCOLA DA UFPE, COMO FERRAMENTA INOVADORA NO ENSINO, TREINAMENTO E AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS CLÍNICAS, EM UM AMBIENTE SEGURO E CONTROLADO.	7,920

Fonte: (Prograd, 2026)

Para a Faixa B de financiamento foram submetidos 40 (quarenta) projetos. Dentre esses, foram classificados para financiamento 3 (três) projetos, segundo se apresenta no Quadro 10, com as respectivas notas.

Quadro 10 - Projetos classificados e financiáveis na Faixa B

Class.	Título do Projeto	Nota Final
1º	ENSINO DE BIOQUÍMICA ORIENTADO À SUSTENTABILIDADE E INCLUSÃO: REDUÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS, INOVAÇÃO EXPERIMENTAL E ABORDAGENS DIDÁTICAS COM IMPRESSÃO 3D	9,554
2º	INOVAÇÃO, ADAPTAÇÃO E INCLUSÃO NO ENSINO DA FISIOTERAPIA EM TERAPIA INTENSIVA POR MEIO DE SIMULAÇÃO CLÍNICA E TECNOLOGIAS DIGITAIS	9,459
3º	MED-IA LEARNING HUB: ECOSSISTEMA INTELIGENTE DE APRENDIZAGEM MÉDICA BASEADO EM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.	9,362

Fonte: (Prograd, 2026)

No Quadro 11, para essa Faixa B são dispostos os demais projetos classificados como cadastro de reserva.

Quadro 11 - Projetos classificados como Cadastro de Reserva na Faixa B

Class.	Título do Projeto	Nota Final
4º	AVALIAÇÃO INTELIGENTE: DESENVOLVIMENTO DE APLICATIVOS COM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA SISTEMATIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO NOS CURSOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO CAV/UFPE	9,220
5º	BIOSAFETOX: FERRAMENTA DIGITAL PARA ENSINO PRÁTICO EM BIOSSEGURANÇA E TOXICOLOGIA COM FOCO EM EDUCAÇÃO DE QUALIDADE E INOVAÇÃO	9,197
6º	APLICAÇÃO DE PRÁTICAS CLÍNICO-LABORATORIAIS E COMPUTACIONAIS EM CITOLOGIA CLÍNICA E HISTOLOGIA PARA O ENSINO NO ÂMBITO DA GRADUAÇÃO.	9,133

7º	REGENBIO - REPROGRAMANDO O ENSINO DE GENÉTICA E BIOLOGIA MOLECULAR: INOVANDO COM AÇÕES INTEGRADAS PARA UMA NOVA GERAÇÃO DE PROFISSIONAIS NAS ÁREAS DAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE	9,106
8º	INOVAÇÃO DO ENSINO DA PATOLOGIA E ONCOLOGIA ORAL UTILIZANDO METODOLOGIA ATIVA POR MEIO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.	9,080
9º	INOVAÇÃO NO ENSINO DA FISIOTERAPIA NEUROFUNCIONAL: INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS DE SUPORTE DE CARGA E INSTRUMENTAÇÃO DIGITAL PARA UMA FORMAÇÃO ACESSÍVEL E SEGURA	8,990
10º	LABORATÓRIO MÓVEL MULTISSISTÊMICO DE AVALIAÇÃO DO MOVIMENTO HUMANO E DO SONO COMO ESTRATÉGIA INOVADORA PARA ACADÊMICOS DOS CURSOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA PRESENCIAL E SEMIPRESENCIAL	8,984
11º	FISIOLOGIA DO EXERCÍCIO: DA TEORIA À PRÁTICA, SEM SAIR DA SALA DE AULA	8,938
12º	INOVAÇÃO TECNOLÓGICA NA GRADUAÇÃO DE ENFERMAGEM: IMPLANTAÇÃO DE REALIDADE VIRTUAL PARA APRIMORAMENTO DE HABILIDADES CLÍNICAS.	8,928
13º	AMBIENTE DE MORFOLOGIA DIGITAL INTEGRADA (AMDI): IMPLEMENTAÇÃO DE TECNOLOGIAS INTERATIVAS PARA QUALIFICAÇÃO DA VISUALIZAÇÃO E ACESSIBILIDADE NO ENSINO MORFOLÓGICO	8,910
14º	LABORATÓRIO DE APRENDIZAGEM IMERSIVA EM BIOFÍSICA E BIOQUÍMICA APLICADAS À EDUCAÇÃO FÍSICA: INTEGRAÇÃO ENTRE EXPERIÊNCIA CORPORAL, DADOS FISIOLÓGICOS E TECNOLOGIAS INTERATIVAS PARA REDUÇÃO DA RETENÇÃO DISCENTE	8,907
15º	BIOLAB 5.0: INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E APRENDIZAGEM EXPERIENCIAL PARA O IMPACTO SOCIAL NA FORMAÇÃO EM CIÊNCIAS DA VIDA	8,872
16º	DESENVOLVIMENTO, VALIDAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UMA PLATAFORMA DIGITAL DE COMUNICAÇÃO PARA CLÍNICA ESCOLA DE AUDIOLOGIA DO CURSO DE FONOAUDIOLOGIA DA UFPE	8,860
17º	MEMÓRIA CIENTÍFICA, INOVAÇÃO E ENSINO: ESTUDO CRÍTICO, DIGITALIZAÇÃO E REEDIÇÃO DO ACERVO MICROBIOLÓGICO DO DEPARTAMENTO DE ANTIBIÓTICOS	8,817
17º	NUTRIEDU: PLATAFORMA INOVADORA PARA DESENVOLVIMENTO DE INCLUSÃO SOCIAL E INOVAÇÃO NO ENSINO DE GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO	8,817
19º	IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO DE ENSINO EM SEGURANÇA E SEDAÇÃO EM ODONTOLOGIA: INOVAÇÃO NO ENSINO CLÍNICO COM METODOLOGIAS ATIVAS E PRÁTICA SUPERVISIONADA	8,807
20º	PROGRAMA INTEGRADO DE ESPORTES DE AVENTURA E ATIVIDADES NA NATUREZA COMO ESTRATÉGIA INOVADORA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE MENTAL, PERMANÊNCIA E ÊXITO ACADÊMICO NA GRADUAÇÃO.	8,789
21º	IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIO DE ODONTOLOGIA DIGITAL PARA INOVAÇÃO NO ENSINO DE GRADUAÇÃO	8,758

22º	PROJETO REINCLUA - INOVAÇÃO NO ENSINO NA GRADUAÇÃO POR MEIO DO DESENHO UNIVERSAL PARA A APRENDIZAGEM E FABRICAÇÃO DIGITAL	8,756
23º	IMPLANTAÇÃO DE UM LABORATÓRIO DE SIMULAÇÃO E ENSINO ATIVO EM NEUROLOGIA PARA A GRADUAÇÃO EM MEDICINA DA UFPE	8,737
24º	PLATAFORMA INTERPROFISSIONAL DE GÊMEOS DIGITAIS E REALIDADE IMERSIVA PARA INOVAÇÃO NO ENSINO DE SAÚDE DIGITAL NA GRADUAÇÃO.	8,519
25º	FISIOLOGIA INTEGRATIVA: INTEGRANDO ÁREAS DO CONHECIMENTO DA BIOLOGIA, COMPONENTES CURRICULARES EM FISIOLOGIA E CURSOS DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	8,467
26º	INOVAÇÃO INTEGRADA NO ENSINO DE ENFERMAGEM: IMPLEMENTAÇÃO DE ECOSSISTEMA DE SIMULAÇÃO, TECNOLOGIAS DIGITAIS E AVALIAÇÃO FORMATIVA NA GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPE	8,389
27º	PLATAFORMA DIAGLAB: INOVAÇÃO EM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL APLICADA AO ENSINO DE DIAGNÓSTICO LABORATORIAL PARA FORMAÇÃO ACADÊMICA EM SAÚDE.	8,332
28º	ANÁLISE ESPAÇO-TEMPORAL DO DESEMPENHO DO CORRER E DO SALTAR: APLICAÇÃO PRÁTICA DE MEDIDAS E AVALIAÇÃO NO ATLETISMO COMO FERRAMENTA DE INOVAÇÃO NO ENSINO DE GRADUAÇÃO.	8,325
29º	ESPAÇOS PEDAGÓGICOS INTELIGENTES E MULTIMODAIS PARA INOVAÇÃO CLÍNICA NO CURSO DE FARMÁCIA DA UFPE	8,307
30º	NEUROANATOMIA APLICADA EM 3D: INTEGRAÇÃO ENTRE SAÚDE E TECNOLOGIA NO ENSINO.	8,302
31º	ENSINO DAS LUTAS, ARTES MARCIAIS E MODALIDADES ESPORTIVAS DE COMBATE: AVALIANDO, PLANEJANDO E ANALISANDO O DESEMPENHO NA MODALIDADE KARATÊ	8,294
32º	NAVEGADOR DE ANATOMIA VEGETAL (NAVEG) – PLATAFORMA DIGITAL PARA MELHORIA DE PRÁTICAS DE ANATOMIA VEGETAL EM CURSOS DE BIOLOGIA DA UFPE	8,282
33º	SIMULAÇÃO CLÍNICA COM ULTRASSOM POINT-OF-CARE PARA O ENSINO DA ENFERMAGEM	8,206
34º	TRANSITANDO DA DISSECÇÃO COM LUPA CIRÚRGICA ATÉ O ENSINO DE EXCELÊNCIA: INOVAÇÃO METODOLÓGICA ATRAVÉS DA DISSECÇÃO BINOCULAR AUMENTADA E RENOVAÇÃO DO ACERVO CADAVERÍCO DIDÁTICO DO DEPARTAMENTO DE ANATOMIA DA UFPE.	8,122
35º	O FARMACÊUTICO INOVADOR - TRILHAS DE APRENDIZAGEM EM CIÊNCIA DE ALIMENTOS: REDESENHANDO O DESENVOLVIMENTO DE ALIMENTOS E SUPLEMENTOS SOB A ÓTICA DA INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE	8,066
36º	INOVAÇÃO E TECNOLOGIA NO ENSINO EM ENFERMAGEM: ESTRUTURAÇÃO DE LABORATÓRIO DE SIMULAÇÃO DE PRÁTICAS ASSISTENCIAIS	8,058
37º	CENTRO DE CONVERGÊNCIA MULTIMÍDIA DE INTEGRAÇÃO(CCMi): GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO E RESIDÊNCIA	7,929

38º	LABORATÓRIO INTEGRADO DE IMUNOLOGIA DO EXERCÍCIO: ABORDAGEM TRANSLACIONAL E BASEADA EM DADOS PARA ENSINO IMERSIVO, REDUÇÃO DA RETENÇÃO E PROMOÇÃO DA EQUIDADE NA FORMAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA	7,404
39º	SALA MULTIMÍDIA INTERATIVA PARA INOVAÇÃO PEDAGÓGICA NOS CURSOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA	6,912
40º	INOVAÇÃO NO ENSINO DA TOXICOLOGIA: METODOLOGIAS ATIVAS E MÍDIAS DIGITAIS NO ESTUDO DOS DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS PARA FUMAR E SEUS POTENCIAIS RISCOS À SAÚDE	5,672

Fonte: (Prograd, 2026)

3.3 CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E CIÊNCIAS HUMANAS

Para essa área de concentração, na Faixa A, foram submetidos **15 (quinze)** projetos. Desses, foram classificados para financiamento 5 (cinco) projetos, segundo se apresenta no Quadro 12, com a respectiva nota de classificação.

Quadro 12 - Projetos classificados e financiáveis na Faixa A

Class.	Título do Projeto	Nota Final
1º	BIOGEOGRAFIA EM 3D: INTEGRAÇÃO DE ESCANEAMENTO, GEOTECNOLOGIAS E REALIDADE VIRTUAL PARA A INOVAÇÃO NO ENSINO INTERDISCIPLINAR	8,701
2º	ATLAS IMERSIVO DA GOVERNANÇA GLOBAL: EXPLORANDO OS OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E OS GRANDES DEBATES DAS NAÇÕES UNIDAS EM REALIDADE VIRTUAL	8,505
3º	CIÊNCIA NA RUA: ATELIÊ DE JORNALISMO DE SOLUÇÕES PARA DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA	8,393
4º	LABORATÓRIO GREA3D MÓVEL DA LICENCIATURA EM EXPRESSÃO GRÁFICA: TECNOLOGIAS DIGITAIS E INCLUSIVAS NAS ESCOLAS DO ENSINO BÁSICO DE PERNAMBUCO	8,154
5º	LABORATÓRIO SENSORIAL DE ENOLOGIA: INOVAÇÃO NO ENSINO EXPERIENCIAL PARA OS CURSOS DE TURISMO E HOTELARIA DA UFPE	7,989

Fonte: (Prograd, 2026)

No Quadro 13, para essa Faixa A são dispostos os demais projetos classificados como cadastro de reserva.

Quadro 13 – Projetos classificados como Cadastro de Reserva na Faixa A

Class.	Título do Projeto	Nota Final
6º	PRÁTICAS INOVADORAS NO ENSINO DE GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL: FORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA E FORTALECIMENTO DO SUCESSO ACADÊMICO EM DIÁLOGO COM O BOI TIRA-TEIMA	7,944
7º	PROTAGONISTAS DA CIDADANIA FISCAL: INOVAÇÃO PEDAGÓGICA E SERVIÇOS EDUCACIONAIS PARA O FORTALECIMENTO DA PERMANÊNCIA E ÊXITO NA GRADUAÇÃO	7,879

8º	ARQUEOLOGIA EM ESCALA MICRO: INOVAÇÃO PEDAGÓGICA ATRAVÉS DO DESENVOLVIMENTO DE KITS DIDÁTICOS DE MICROSCOPIA	7,861
9º	GAMIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS DIGITAIS NO ENSINO DE TEORIAS ORGANIZACIONAIS: UMA PROPOSTA DE INOVAÇÃO PEDAGÓGICA BASEADA EM METODOLOGIAS ATIVAS	7,779
10º	MULHERES E GESTÃO: TRANSFORMANDO A REALIDADE SOCIAL	7,728
11º	APRENDIZMOTIVA: QUANDO APRENDER MOTIVA A APRENDIZAGEM	7,725
12º	ENSINO DE PROGRAMAÇÃO PARA ARTISTAS E DESIGNERS COM ARTEFATOS IMPRESSOS POR BRAÇOS MECÂNICOS (PEN PLOTTERS)	7,721
13º	INOVAÇÃO NO ENSINO CLÍNICO EM DIREITOS HUMANOS: LETRAMENTO INTERAMERICANO SOBRE DEMOCRACIA NUMA PERSPECTIVA INTERSECCIONAL	7,602
14º	INOVA, VISSE ! ENSINO DE DESENHO, INFOGRAFIA E VISUALIZAÇÃO DE DADOS NO LABORATÓRIO DE VISUALIZAÇÃO E SENTIDOS DO NORDESTE - VISSE NE	7,524
15º	INOVAÇÃO PEDAGÓGICA PARA O ENSINO PRÁTICO DE PRESERVAÇÃO DE DOCUMENTOS NO CURSO DE GRADUAÇÃO DE BIBLIOTECONOMIA DA UFPE	6,718

Fonte: (Prograd, 2026)

Para a Faixa B de financiamento foram submetidos 13 (treze) projetos. Dentre esses, foram classificados para financiamento 3 (três) projetos, segundo se apresenta no Quadro 14, com as respectivas notas.

Quadro 14 - Projetos classificados e financiáveis na Faixa B

Class.	Título do Projeto	Nota Final
1º	A MAQUETE E A PROTOTIPAGEM COMO FERRAMENTA DE INOVAÇÃO PEDAGÓGICA MULTIDISCIPLINAR.	8,658
2º	AMBIENTE DE PROTOTIPAGEM IMERSIVA E FABRICAÇÃO DIGITAL PARA INOVAÇÃO NO ENSINO DE GRADUAÇÃO	8,550
3º	PRÁXIS DE DADOS: PEDAGOGIA CRÍTICA PARA A INOVAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO SOCIAL NA CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO.	8,463

Fonte: (Prograd, 2026)

No Quadro 15, para essa Faixa B são dispostos os demais projetos classificados como cadastro de reserva.

Quadro 15 - Projetos classificados como Cadastro de Reserva na Faixa B

Class.	Título do Projeto	Nota Final
4º	LABORATÓRIO INTEGRADO DE DESIGN DE MODA, MEMÓRIA E FUTUROS: PRÁTICAS INOVADORAS ENTRE TERRITÓRIOS PERIFÉRICOS, ACERVOS E AMBIENTES DIGITAIS.	8,102
5º	LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO E MOBILIDADE MIDIÁTICA	8,098

6º	SALA CONECTA – AMBIENTE DE ALTA PERFORMANCE PARA APRENDIZAGEM ATIVA E SUCESSO ACADÊMICO NO NÚCLEO DE GESTÃO DO CAA/UFPE.	8,089
7º	LABORATÓRIO DIDÁTICO DE CIÊNCIA DE DADOS E MODELAGEM MATEMÁTICA COM DADOS URBANOS E EPIDEMIOLÓGICOS NA FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE MATEMÁTICA	8,048
8º	JUSTIÇA FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL: UMA ANÁLISE PRÁTICA DA LOA SOB AS PERSPECTIVAS DE GÊNERO E RAÇA ATRAVÉS DO LEGAL DESIGN.	8,044
9º	ARQUEOLOGIA INTEGRATIVA: TECNOLOGIAS DE IMERSÃO E INCLUSÃO SOCIAL.	7,977
10º	DESIGN MULTINATURAL: ENSINO DE DESIGN A PARTIR DA BIOMIMÉTICA BOTÂNICA E DO PERSPECTIVISMO AMERÍNDIO COM SUPORTE EM FABRICAÇÃO DIGITAL.	7,973
11º	“ESPAÇO LITERÁRIO DAS CRIANÇAS: A FORMAÇÃO DE PEQUENOS E GRANDES LEITORES NA BIBLIOTECA SETORIAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UFPE”.	7,736
12º	“MÃO NA TERRA NO TECA-LAB”: INOVAÇÃO PEDAGÓGICA E EXPERIMENTAÇÃO CONSTRUTIVA COM TECNOLOGIAS DE TERRA NO CANTEIRO EXPERIMENTAL DE ARQUITETURA.	7,624
13º	TÓPICOS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM ATUÁRIA: UMA PROPOSTA DE MELHORIA DE ENSINO ÀS DISCIPLINAS COM ABORDAGENS EM INVESTIMENTOS, GESTÃO DE RISCOS E TÁBUAS DE MORTALIDADE.	6,882

Fonte: (Prograd, 2026)

3.4 LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES

Para essa área de concentração, na Faixa A, foram submetidos apenas 2 (dois) projetos. Considerando que poderiam ser financiados até 5 (cinco) projetos, todos os projetos submetidos foram analisados e classificados, conforme apresentado no Quadro 16, com as respectivas notas de classificação.

Quadro 16 - Projetos classificados e financiáveis na Faixa A

Class.	Título do Projeto	Nota Final
1º	EQUIPAMENTO PARA O ENSINO DA FONÉTICA NO DEPARTAMENTO DE LETRAS	8,378
2º	CONTRABAIXOS EM CENA: COLETIVIDADE E INCLUSÃO DE GÊNERO	7,141

Fonte: (Prograd, 2026)

O montante remanescente na Faixa A, conforme previsto no Edital, item 3.7, será deslocado para o financiamento de mais 1 (um) projeto na Faixa B. Essa área temática passará a ter 4 (quatro) projetos financiáveis.

Assim, para a Faixa B de financiamento foram submetidos 9 (nove) projetos. Dentre esses, foram classificados para financiamento 4 (quatro) projetos, segundo se apresenta no Quadro 17, com as respectivas notas.

Quadro 17 - Projetos classificados e financiáveis na Faixa B

Class.	Título do Projeto	Nota Final
1º	NÚCLEO DE CRIAÇÃO AUDIOVISUAL (NUCCA).	9,106
2º	INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E PEDAGOGIAS DA CRIAÇÃO NO TEATRO.	8,777
3º	CARTOGRAFIA DOS SENTIDOS EM MOVIMENTO: VIDEODANÇA E INSTALAÇÃO NO ENSINO DA DANÇA.	8,697
4º	LABORATÓRIO DE EDUCAÇÃO MUSICAL ESPECIAL E INCLUSIVA (LEMEI) - REQUALIFICAÇÃO.	8,506

Fonte: (Prograd, 2026)

No Quadro 18, para essa Faixa B são dispostos os demais projetos classificados como cadastro de reserva.

Quadro 18 - Projetos classificados como Cadastro de Reserva na Faixa B

Class.	Título do Projeto	Nota Final
5º	REPICAR DAS TRADIÇÕES: INOVAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS PRÁTICAS EM MÚSICAS AFRO-DIASPÓRICAS NOS CURSOS DE LICENCIATURA E BACHARELADO EM MÚSICA/UFPE.	8,418
6º	...AQUELE CHEIRO DO TEMPO: EXPERIÊNCIAS ACONTECIMENTAIS NA FORMAÇÃO DOCENTE.	8,197
7º	INOVAÇÃO NO ENSINO COLETIVO DE TECLADO NA LICENCIATURA EM MÚSICA: PRÁTICAS AUDIOTÁTEIS, TECNOLOGIAS DIGITAIS E FORMAÇÃO DOCENTE CONTEMPORÂNEA	7,925
8º	ATUALIZAÇÃO E EXPANSÃO DO “LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA APLICADA À MÚSICA” (LIAM) DO DEPARTAMENTO DE MÚSICA PARA SUPORTE E PESQUISA EM EDUCAÇÃO MUSICAL	6,515
9º	INCENTIVO A FORMAÇÃO MUSICAL NOS METAIS GRAVES: RUMO À CRIAÇÃO DA CLASSE DE TUBA E EUFÔNIO NO DEPARTAMENTO DE MÚSICA	5,573

Fonte: (Prograd, 2026).

Os proponentes que desejarem contestar o presente **Resultado Preliminar** poderão interpor recurso no período de **11/08/2026 a 13/08/2026**, exclusivamente por meio do e-mail **difi.prograd@ufpe.br**, e solicitar os pareceres, conforme o prazo informado acima. Não serão aceitos recursos apresentados fora do prazo ou por outro meio.

Recife, 10 de agosto de 2026.

Magna do Carmo Silva
Pró-Reitora de Graduação

Pedro Valadão Carelli
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO ACADÊMICO DE VITÓRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTICÊNTRICO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS
CURSO DE MESTRADO E/OU DOUTORADO
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 28/15/2026)

**Resultado Final da Seleção Discente (Mestrado e Doutorado) para a Pós-graduação
Multicêntrica em Ciências Fisiológicas da UFPE – Período letivo 2026.2**

De acordo com o Item 07 do Edital de Seleção e Admissão publicado no Boletim Oficial 95/2026 de 02 de junho de 2026, disponível em <https://sipac.ufpe.br/public/jsp/portal.jsf>, o número de vagas para o Doutorado é fixado em 05 (cinco) e o de Mestrado em 10 (dez), as quais serão preenchidas pelos(as) candidatos(as) classificados(as) e aprovados(as) obedecendo-se a ordem de classificação.

DOUTORADO

APROVADOS(AS) E CLASSIFICADOS(AS) DENTRO DO NÚMERO DE
VAGAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1º	JOÃO VICTOR CAVALCANTI FRAGA	7,92
2º	SÔNIA ELVIRA DOS SANTOS MARINHO	7,74
3º	JENIFFER CAMILLY ALVES GOUVEIA	7,44

MESTRADO

APROVADOS(AS) E CLASSIFICADOS(AS) DENTRO DO NÚMERO DE
VAGAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1º	DOUGLAS VINÍCIUS DO NASCIMENTO LOURENÇO	6,13
2º	NATHÁLIA VIRGÍNIA LIRA SILVA	6,08
3º	ALINE FERREIRA DE OLIVEIRA	5,98
4º	JÉSSICA MAIARA PEREIRA BARBOSA	5,97
5º	SABRINA VITÓRIA LIRA SANTO	5,50
6º	SELMA MARIA DE MELO	5,50
7º	MARIANA DOS SANTOS BALBINO	5,49
8º	DÉBORA RICHELLE MELO DA SILVA*	4,48
9º	MYLENA LIMA DE QUEIROZ **	5,45
10º	MARIA EDUARDA VENCESLAU VIEIRA DE SOUZA **	5,31
11º	KAYLLANE KELSSINEY DA SILVA ***	5,00

* aprovado(a) conforme Resolução 17/2021 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPE. ** aprovado(a) vaga revertida de ações afirmativas (item 8.1) *** aprovado(a) vaga institucional revertida (item 7.1)

APROVADOS(AS) FORA DO NÚMERO DE VAGAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
12º	KAYLANE DOS SANTOS LEITE	4,81
13º	LUIZ FILIPE TAVARES CAULA	4,20

Prof. Thyago Moreira de Queiroz

Coordenador(a) do Programa de Pós-graduação Multicêntrico
em Ciências Fisiológicas

Processo associado: 23076. 038161/2026-36

PORTARIA Nº 06, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

DESIGNAÇÃO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e com aprovação do Pleno deste Departamento no dia 03/08/2026, protocolo nº 23076.053876/2026-09,

R E S O L V E :

Designar, retroativamente, a partir de 3 de junho de 2026, a Professora CAMILA DA SILVA LUCENA, SIAPE nº 3287363, para atuar como **Coordenadora de Estágio** do Curso em Licenciatura em Letras-Espanhol.

JURANDIR FERREIRA DIAS JÚNIOR

Chefe do Departamento de Letras/CAC

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
COLÉGIO DE APLICAÇÃO
EDITAL Nº 03, DE 05 DE AGOSTO DE 2026

PROCESSO SELETIVO DE VAGAS REMANESCENTES PARA O INGRESSO NO 7º e 8º ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E NA 1ª E 2ª SÉRIES DO ENSINO MÉDIO NO ANO LETIVO DE 2026 DO COLÉGIO DE APLICAÇÃO DA UFPE
(Aprovado pelo Conselho Gestor em 05/08/2026)

O Colégio de Aplicação da Universidade Federal de Pernambuco, de acordo com a Lei nº 9.394/1996 e a Resolução nº 15/2023 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPE, torna público o presente Edital, veiculado no Boletim Oficial da UFPE, com as normas que disciplinam o Processo Seletivo, por meio de Sorteio Público, para Admissão (Ano Letivo 2026) ao Corpo Discente do 7º e 8º anos do Ensino Fundamental e 1ª e 2ª séries do Ensino Médio do Colégio de Aplicação da UFPE, *Campus Joaquim Amazonas, Recife/PE*.

1. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO

1.1. Nível de escolaridade

1.1.1. O/A candidato/a deverá estar, em 2026, cursando o ano/série igual ao ano/série pleiteado para ingresso em 2026.

1.1.2. O/A candidato/a não pode ter concluído o ano/série ao qual concorre.

1.2. Idade Máxima

O/A candidato/a deverá apresentar idade compatível com o ano/série de concorrência, **devendo ter a idade máxima, até 31/12/2026, de:**

- a. de 13 anos para o 7º ano do Ensino Fundamental;
- b. de 14 anos para o 8º ano do Ensino Fundamental;
- c. de 16 anos para a 1ª série do Ensino Médio;
- d. de 17 anos para a 2ª série do Ensino Médio.

1.3. Preenchimento do formulário de inscrição

O/A Responsável Legal pelo/a candidato/a deverá preencher o formulário eletrônico de inscrição no qual será informado, obrigatoriamente, **o número do CPF DO/A CANDIDATO/A**.

2. VAGAS OFERTADAS

2.1. Distribuição das vagas: Nos termos do art. 6º da Resolução nº 15/2023 do CEPE-UFPE, o Colégio de Aplicação destina, na oferta anual de vagas dos Anos Finais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, 50% à Livre Concorrência e 50% à Reserva de Vagas. O presente Edital não trata da oferta anual, mas de vagas remanescentes, surgidas com a saída de estudantes já matriculados no decorrer do ano letivo de 2026; por isso, cada vaga é ofertada no mesmo grupo de concorrência em que se encontrava o/a estudante que a desocupou, de modo a preservar, na composição do corpo discente, a proporção estabelecida no referido art. 6º.

2.2. Número de vagas

Anos e Séries	Livre concorrência	Reserva de vagas
7º ano do Ensino Fundamental	00	06
8º ano do Ensino Fundamental	00	06
1ª série do Ensino Médio	03	03
2ª série do Ensino Médio	00	05

2.3. Sobre a definição de estudante de Escola Pública

2.3.1. Considera-se Escola Pública a instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público, nos termos do Inciso I, do Artigo 19 da Lei nº 9.394/1996.

2.3.2. Não se enquadram como Escolas Públicas as instituições filantrópicas, confessionais, nem as privadas onde o estudante tenha estudado na condição de bolsista.

2.3.3. Ao/À candidato/a inscrito/a na Reserva de Vagas é necessário ter estudado, **integralmente**, todos os anos/séries de sua formação escolar, desde o 1º ano do Ensino Fundamental até o presente ano letivo de 2026, **exclusivamente** em Escolas Públicas.

2.3.4. O/A candidato/a que no ato da inscrição optar por concorrer às vagas destinadas a estudantes oriundos/as de Escola Pública deverá, caso seja sorteado/a, comprovar tal condição através do Histórico Escolar ou declaração da escola de origem de que tenha cursado os anos anteriores exclusivamente em Escola Pública, além de apresentar a declaração do/a responsável legal (Anexo III) de que o candidato não

cursou todo ou parte de algum ano anterior ao que pleiteia em escola privada.

3. INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição é totalmente **gratuita** a todos/as os/as candidatos/as, não havendo cobrança de taxa de qualquer natureza.

3.2. As inscrições serão efetuadas exclusivamente pelo/a responsável legal (pessoa maior de idade que responde legalmente pelo/a candidato/a), via internet, no período de **01 a 10/09/2026**, no endereço eletrônico <https://sigaa.ufpe.br> – no menu Processos Seletivos – na janela Processos Seletivos Infantil / Fundamental.

3.3. Para o preenchimento do Formulário de Inscrição, usar preferencialmente um computador; e caso use o celular, selecionar o “modo clássico” que aparece na parte inferior da tela.

3.4. Para ter acesso ao Formulário de Inscrição, no endereço eletrônico (<https://sigaa.ufpe.br> – Processos Seletivos – Infantil / Fundamental), o/a responsável legal pelo/a candidato/a indicará, primeiramente, o grupo ao qual concorrerá:

I. LIVRE CONCORRÊNCIA

II. RESERVA DE VAGAS

3.5. Para a inscrição, deverá ser informado o número de **CPF DO/A CANDIDATO/A** e preenchidos todos os demais campos obrigatórios do formulário.

3.6. Só será permitida uma única inscrição por CPF no grupo de concorrência.

3.7. Ao concluir o envio do formulário, aparecerá na tela a mensagem de confirmação e o número de inscrição do/a candidato/a.

3.8. Após a conclusão da inscrição e o seu envio, essa não poderá ser alterada, devendo o/a responsável legal tomar atenção no momento do preenchimento para não errar nas informações preenchidas, pois não poderão ser corrigidas posteriormente.

3.9. Caso seja realizada a inscrição em grupos de concorrência diferentes, será considerada a inscrição mais recente e invalidada a anterior.

3.10. Em caso de opção pela Reserva de Vagas (exclusiva para candidatos/as oriundos/as de Escola Pública), o/a responsável legal pelo/a candidato/a deverá observar se o/a mesmo/a atende plenamente aos requisitos para concorrer às vagas destinadas unicamente aos/as estudantes oriundos/as de Escolas Públicas, de acordo com o item 2.3 deste Edital.

3.11. O/A candidato/a sorteado/a, optante às vagas de estudantes oriundos/as de Escolas Públicas, que não entregar a documentação comprobatória na matrícula, perderá o direito a essa e, em sua vaga, será chamado/a um/a candidato/a suplente, seguindo rigorosamente a ordem do sorteio.

3.12. As informações prestadas no ato da inscrição são de exclusiva responsabilidade do/a responsável legal pelo/a candidato/a e a declaração falsa o/a sujeitará às sanções previstas em lei.

3.13. A inscrição do(a) candidato(a) implica a ciência do(a) responsável legal de que os dados estritamente necessários à identificação dos(as) candidatos(as) poderão ser divulgados em listagens, resultados e demais atos relativos ao processo seletivo, em observância aos princípios da publicidade e da transparência da Administração Pública, nos termos do art. 7º, inciso III, da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais). O tratamento e a divulgação desses dados observarão o melhor interesse da criança e do adolescente, conforme disposto no art. 14 da referida Lei, limitando-se ao estritamente necessário para a realização e a publicidade do certame.

3.14. Homologação da inscrição para o sorteio:

3.14.1. Será divulgada no site do Colégio, no dia 15/09/2026, a listagem das candidaturas homologadas.

3.14.2. A homologação da inscrição não representa garantia do direito à matrícula, caso seja detectada no ato da matrícula que a documentação apresentada não está de acordo com as exigências contidas neste Edital.

3.14.3. Caberá recurso, em até dois dias após a publicação, quanto ao resultado da homologação da inscrição para o sorteio, exclusivamente à Comissão de Seleção, através de requerimento escrito, enviado ao e-mail sorteios@capufpe.com no prazo recursal estipulado no cronograma contido neste Edital (Anexo I).

4. PROCESSO DE SORTEIO

4.1. Os sorteios acontecerão em sessão pública, na presença da Comissão de Seleção e convidados/as, sendo um/a representante do Grêmio Estudantil, um/a representante do corpo técnico-administrativo, um/a

representante do corpo docente, um/a representante da Superintendência de Tecnologia da Informação, um/a representante da Superintendência de Comunicação, um/a representante do Gabinete do Reitor e Responsáveis legais por candidatos/as inscritos/as no certame.

4.1.1. O processo de inscrição dos/as responsáveis legais interessados/as em acompanhar os sorteios presencialmente será informado no site www.ufpe.br/cap junto à divulgação das **Relações Finais** das inscrições homologadas para os sorteios.

4.1.2. Caso o número de responsáveis legais interessados em participar presencialmente da sessão de sorteio seja superior ao quantitativo de vagas no auditório, serão chamados os inscritos, por ordem de inscrição, até o limite de vagas no espaço de realização da sessão.

4.2. O sorteio será realizado com base no número de inscrição do/a candidato/a, da seguinte forma:

4.2.1. Cada candidato/a terá direito a apenas um número de inscrição, não sendo permitida mais de uma inscrição de um/a mesmo/a candidato/a.

4.2.2 No dia 21/09/2026 serão publicadas no site www.ufpe.br/cap as listas das inscrições homologadas para os sorteios, contendo o número de inscrição, o nome do/a candidato/a e o grupo ao qual se inscreveu (Livre Concorrência ou Reserva de Vagas).

4.3. O processo de seleção ocorrerá exclusivamente por Sorteio Público Eletrônico, com transmissão ao vivo conduzida pela Superintendência de Comunicação da UFPE, através da Diretoria de Comunicação, no canal institucional (youtube.com/ufpeoficial).

4.4. A transmissão ficará gravada e poderá ser acessada a qualquer tempo pelos/as interessados/as, ficando o link disponível no site www.ufpe.br/cap.

4.5. Os sorteios serão realizados por meio do Sistema SIGAA, com a operação de servidores da Superintendência de Tecnologia da Informação da UFPE.

4.6. No sorteio público, o Sistema embaralha os números de inscrição e na sequência realiza o sorteio randômico desses números, um a um, em fração de milésimos de segundo, estabelecendo uma ordem entre os/as sorteados/as, tanto para a lista de contemplados/as dentro do número de vagas, quanto para a lista de suplentes.

4.7. O processo de sorteio público será realizado sob a coordenação da Comissão de Seleção.

4.8. O Sorteio Público Eletrônico será realizado no dia 23/09/2026, com início às 15 horas.

4.9. A divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo por Sorteio Público se dará exclusivamente na página eletrônica www.ufpe.br/cap.

4.10. Os nomes dos/as candidatos/as sorteados/as e suplentes serão divulgados em listas específicas no site www.ufpe.br/cap, em até 24 horas após a realização do sorteio público.

4.11. O Colégio de Aplicação também entrará em contato com os(as) responsáveis legais exclusivamente por e-mail, utilizando o endereço eletrônico informado na ficha de inscrição. É de inteira responsabilidade do(a) responsável legal fornecer um endereço de e-mail válido, correto e atualizado. O Colégio de Aplicação não se responsabilizará pela impossibilidade de comunicação decorrente da ausência de endereço eletrônico ou de informações incorretas, inconsistentes ou desatualizadas fornecidas no ato da inscrição.

4.12. Não será aceito recurso cujo motivo seja a inclusão de nomes às listas de candidatos sorteados/as.

4.13. Ser sorteado/a não representa garantia de vaga ao/a candidato/a, caso o/a mesmo/a não atenda aos requisitos deste Edital, ou não cumpra as exigências e prazos para matrícula.

5. CADASTRO DE SUPLÊNCIA

5.1. Serão sorteados para a suplência 20 (vinte) candidatos/as em cada grupo de concorrência constante no item 2.2 deste Edital.

5.2. Os/As suplentes sorteados/as constituirão o cadastro de suplência, por ordem de sorteio.

5.3. Serão formados os seguintes cadastros de suplência, cada um contendo 20 candidatos/as sorteados/as:

- a) 7º ano dos Anos Finais do Ensino Fundamental – Reserva de Vagas
- b) 8º ano dos Anos Finais do Ensino Fundamental – Reserva de Vagas
- c) 1ª série do Ensino Médio – Livre Concorrência
- d) 1ª série do Ensino Médio – Reserva de Vagas
- e) 2ª série do Ensino Médio – Reserva de Vagas

5.4. A condição de suplente não constitui garantia de que o/a candidato/a será chamado/a para efetivação de matrícula.

5.5. Em caso de desistência, ou da não entrega de documentos para homologação, ou não homologação de documentação comprobatória, ou surgimento de novas vagas, haverá convocação de candidatos/as do cadastro de suplência, obedecendo rigorosamente a ordem do sorteio.

5.6. A convocação de candidatos/as do cadastro de suplência estará condicionada à existência de vagas e se dará por meio de publicação no endereço www.ufpe.br/cap.

5.7. O cadastro de suplência é válido exclusivamente para o ano letivo de 2026.

6. PRÉ-MATRÍCULA E MATRÍCULA

6.1. Os/As candidatos/as sorteados/as serão convocados/as à pré-matrícula, que ocorrerá no período de **25 a 28/09/2026**.

6.1.1. A pré-matrícula consiste no preenchimento dos formulários eletrônicos com dados do/a candidato/a.

6.1.2. Os formulários de pré-matrícula serão encaminhados aos e-mails informados na inscrição.

6.2. Os/As candidatos/as aptos/as à matrícula deverão realizá-la da seguinte forma:

6.2.1. Dias: 29 e 30/09/2026, terça e quarta-feira.

6.2.2. Horário: 07h30min às 12h, horário de Recife.

6.2.3. Local: Secretaria do Colégio de Aplicação da UFPE.

6.2.4. Documentos que deverão ser entregues no ato da matrícula:

a) Original da transferência definitiva ou transferência provisória. **Para os sorteados para a 1ª e 2ª séries do Ensino Médio**, entregar cópia do Certificado e Histórico Escolar do Ensino Fundamental.

b) Cópia da Carteira de Identidade e do CPF do/a candidato/a;

c) Uma foto 3x4 recente.

6.3. Remanejamento

6.3.1. Findo o período de matrícula, serão remanejados/as, por ordem do sorteio no cadastro de suplentes, tantos/as candidatos/as quantos/as se fizerem necessários/as para o preenchimento das vagas; esses remanejamentos serão publicados no site www.ufpe.br/cap, estabelecendo as normas e prazos para a pré-matrícula e a matrícula.

6.3.2. O primeiro remanejamento será publicado no dia **02/10/2026**.

6.4. De acordo com o § 2º do Art. 9º da Resolução nº 15/2023 do CEPE-UFPE, ao efetuar a matrícula no Colégio de Aplicação, os responsáveis pelo/a estudante aceitam tacitamente todo o ordenamento jurídico da Unidade Acadêmica, o Projeto Político Pedagógico, as diretrizes institucionais, o regime didático-pedagógico, o Regimento da Unidade, as Instruções Normativas, a operacionalização dos setores, áreas/departamentos, aulas, serviços e atividades extra-classe e extra-curriculares.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Este Edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE (www.ufpe.br/progepe/boletim-oficial) e na página do CAP na internet (www.ufpe.br/cap).

7.2. A realização da inscrição implica a ampla aceitação do presente Edital pelo/a responsável legal.

7.3. Sendo verificado, a qualquer época, que o/a candidato/a, mesmo já matriculado/a, não atendeu ou não atende às exigências dos **itens 1.1. e 1.2.** deste Edital, terá a matrícula cancelada e a vaga remanejada para outro/a candidato/a.

7.4. A seleção será coordenada pela Comissão de Seleção, cabendo recurso de suas decisões, interposto à Comissão de Seleção, no prazo de até 02 dias da sua ocorrência, via e-mail: sorteios@capufpe.com

7.5. É de inteira responsabilidade do responsável legal pelo/a estudante o preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição e as informações prestadas.

7.6. O contato com a Comissão de Seleção dar-se-á unicamente por e-mail.

7.7. A Comissão de Seleção não se responsabiliza por inscrições não recebidas devido a congestionamento das linhas de comunicação, falhas de equipamentos, bem como outros fatores que impossibilitem a transmissão dos dados para a inscrição do/a candidato/a.

7.8. A Comissão de Seleção decidirá os casos omissos.

Profa. FABIANA SOUTO LIMA VIDAL
Diretora do Colégio de Aplicação da UFPE

ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO DE VAGAS REMANESCENTES PARA O INGRESSO NO ANO LETIVO DE 2026 DO COLÉGIO DE APLICAÇÃO DA UFPE

01/09/2026 a 10/09/2026	Inscrições através do preenchimento do formulário eletrônico, unicamente pela internet, no endereço https://sigaa.ufpe.br
15/09/2026	Divulgação das inscrições homologadas para o sorteio, contendo nome do/a candidato/a, número de inscrição e grupo de concorrência.
15 a 17/09/2026	Prazo recursal para homologação de inscrições, encaminhada à Comissão de Seleção CAP/UFPE pelo e-mail sorteios@capufpe.com
21/09/2026	Divulgação da Relação Final das inscrições homologadas para o sorteio, na página do Colégio na internet: www.ufpe.br/cap
23/09/2026	Sorteio Público , com início às 15h, com transmissão ao vivo pelo canal institucional: youtube.com/ufpeoficial
25 a 28/09/2026	Realização da pré-matrícula dos/das candidatos/as sorteados/as, com o preenchimento dos formulários enviados ao e-mail do responsável legal.
29 e 30/09/2026	Realização da Matrícula , presencial na Secretaria do Colégio de Aplicação da UFPE no horário das 07h30min às 12h.
02/10/2026	Publicação da lista referente ao primeiro remanejamento no site do Colégio: www.ufpe.br/cap
06 e 07/10/2026	Matrícula para os remanejados, na Secretaria do Colégio de Aplicação da UFPE no horário das 07h30min às 12h.

ANEXO II

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

CAMPO	INFORMAÇÕES PARA O PREENCHIMENTO
Dados do aluno	Informações específicas do/a candidato/a
CPF*	Informar o CPF DO/A CANDIDATO/A
RG*	Informar o RG do/a candidato/a (CASO POSSUA)
Nome*	Nome completo DO/A CANDIDATO/A, sem abreviações
Nome da mãe*	Nome completo da mãe do/a candidato/a
Nome do pai	Nome completo do pai do/a candidato/a
Sexo*	Preencher a opção correspondente
Data de nascimento*	Informar data de nascimento do/a candidato/a no formato XX/XX/XXXX
País	Informar país de nascimento do/a candidato/a
UF	Informar a Unidade Federativa (Estado) de nascimento do/a candidato/a
Município	Informar a cidade de nascimento do/a candidato/a
CEP*	Preencher com o CEP do endereço do/a candidato/a
Logradouro*	Indicar o nome da rua ou avenida do endereço do/a candidato/a
Nº*	Número da residência do/a candidato/a. Na ausência de numeração, colocar 00
Bairro*	Bairro de residência do/a candidato/a
Complemento	Se necessário, complementar com número do apartamento, quadra, bloco
UF*	Informar o Estado onde está localizada a residência
Município*	Selecionar a cidade de residência do/a candidato/a
Telefone Fixo	Informar telefone fixo, se houver
Responsável 1	Informações da pessoa responsável pelo/a candidato/a
CPF*	CPF de um/a adulto/a responsável legal pelo/a candidato/a
Nome*	Nome completo, sem abreviações, do/a responsável legal
Sexo*	Informar sexo da pessoa registrada como Responsável 1
Data de nascimento*	Data de nascimento do/a responsável no formato XX/XX/XXXX
Grau de parentesco*	Informar o grau de parentesco, dentre as opções contidas na caixa de seleção. Como as opções são limitadas, caso o grau de parentesco não esteja contido entre as alternativas, informar a mais próxima.
Profissão*	Indicar a profissão do/a responsável pelo/a candidato/a
Escolaridade*	Selecionar a escolaridade do/a responsável pelo/a candidato/a
Telefone fixo*	Indicar telefone fixo, com DDD. Caso não possua, preencher com 00 0000-0000
Celular*	Informar o número do celular, com DDD, do responsável pelo/a candidato/a
Telefone do trabalho	Indicar telefone do local de trabalho, se houver
E-mail*	Informar e-mail do/a responsável legal pelo/a candidato/a
Responsável 2	O cadastro do/a segundo/a responsável é opcional. Caso deseje informar, seguir os mesmos passos de preenchimento do Responsável 1.
Documentação obrigatória*	Anexar cópia, em PDF, da Carteira de Identidade (frente e verso) DO/A CANDIDATO/A.
Termo de concordância*	Marcar o espaço de ciência e aceitação das condições deste processo seletivo.
Confirmar Inscrição	Antes de clicar em Confirmar Inscrição, conferir todas as informações prestadas. Uma vez confirmada a inscrição, o sistema não permite a reabertura do formulário para correções, nem o preenchimento de outra inscrição com o mesmo CPF do/a candidato/a no mesmo grupo de concorrência.

Os campos marcados com asterisco (*) são de preenchimento obrigatório.

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE ESTUDOS EXCLUSIVAMENTE EM ESCOLA PÚBLICA

	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO COLÉGIO DE APLICAÇÃO	
--	--	--

DECLARAÇÃO

Eu, _____,

Responsável legal pelo/a estudante _____,

DECLARO, junto ao Colégio de Aplicação da Universidade Federal de Pernambuco, que em nenhum ano dos Anos Iniciais ou dos Anos Finais do Ensino Fundamental ou série do Ensino Médio o/a estudante acima nominado/a estudou em escola privada. Declaro, ainda, estar ciente de que a constatação da inveracidade nas informações prestadas, em qualquer momento, inclusive posteriormente à matrícula, implicará na perda do direito à vaga, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

Assino a presente declaração, reconhecendo como verdadeiro o seu conteúdo.

Data: _____ de _____ de _____.

Assinatura do/a responsável legal

CPF _____

PORTARIA Nº 32, de 10 de agosto de 2026.

Ementa: Comissão Avaliadora para a classe Titular.

A Diretora do Colégio de Aplicação da UFPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do Artigo 16, do Regimento da Unidade, Artigos 19 e 20, § 2º da Resolução 14/2015 do CCEPE/UFPE, em vista do contido no Processo 23076.052156/2026-83, de interesse da Profa. Marta Fernanda de Araújo Bibiano – SIAPE 0337264,

R E S O L V E:

INSTITUIR a Comissão Avaliadora para a Classe de Titular e **DESIGNAR:**

TITULARES

DOCENTES	INSTITUIÇÃO / DEPARTAMENTO DE ORIGEM	SIAPE
Adriana Letícia Torres da Rosa	UFPE/CAP – Área de Artes, Letras e Educação Física	1513720
Marcos Honorato da Silva	UFPE/CAP – Área de Ciências Exatas e da Natureza	0709589
Lavínia de Melo e Silva Ximenes	UFPE/CAP – Área de Filosofia e Humanidades	1562058

SUPLENTE

DOCENTES	INSTITUIÇÃO / DEPARTAMENTO DE ORIGEM	SIAPE
Fernanda Cristina Puça França	UFPE/CAP – Área de Artes, Letras e Educação Física	1286931
Ricardo Ribeiro do Amaral	UFPE/CAP – Área de Ciências Exatas e da Natureza	1514249
Edson Hely Silva	UFPE/CAP – Área de Filosofia e Humanidades	1208175

Profa. FABIANA SOUTO LIMA VIDAL - DIRETORA

DESIGNAÇÃO COLETIVA

A DIRETORA SUBSTITUTA DE CONTRATOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 4908, de 11 de Dezembro de 2024,

RESOLVE:

Atualizar a Portaria nº 151/2025 DC/PROAD, de 03 de outubro de 2025, publicada no B.O. UFPE 181, de 06 de outubro de 2025, p. 33, DESIGNANDO os(as) servidores(as) abaixo para compor a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 37/2021, celebrado entre a UFPE e a empresa CLÓVIS DE BARROS LIMA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, CNPJ nº 11.533.627/0001-24, para Contratação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva das instalações elétricas (em nível de baixa tensão, alta tensão e iluminação pública) e instalações civis e hidrossanitárias., com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do Contrato. Os serviços serão realizados nas edificações da UFPE internas e externas do campus Recife. Quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência que norteou o referido contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 11/2021 (processo administrativo 23076.024390//2020-70).

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Patrícia Fernanda da Silva Trajano	1960222	Gestora
Fausto José da Luz Cardoso	3191878	Gestor Substituto
Eduardo Bernardino dos Santos	1265826	Fiscal Técnico
Marcilia Vieira da Nóbrega	2323646	Fiscal Técnica
Elizabeth Almeida dos Santos	1155509	Fiscal Técnica
Evandro José Gomes Quintino Neve	1356186	Fiscal Técnico
Ana Cristina da Silva	1269181	Fiscal Administrativa
João Victor Cardoso Lucena	3427557	Fiscal Administrativo Substituto

(Processo nº 23076.103031/2021-90)

Marília Sobral de Almeida
Diretora Substituta de Contratos

PORTARIA Nº 58/2026 - DC/PROAD, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

DESIGNAÇÃO COLETIVA

A DIRETORA DE CONTRATOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 4908, de 11 de Dezembro de 2024,

RESOLVE:

ATUALIZAR a Portaria nº 30/2025-DC/PROAD, de 14 de abril de 2026, publicada no B.O. UFPE 61/2026, de 09 de abril de 2026, p. 31, DESIGNANDO os servidores abaixo para compor a Equipe de Gestão e Fiscalização do **Contrato nº 30/2025**, celebrado entre a UFPE e a empresa **HIGICLEAN LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI, CNPJ 21.938.382/0001-79**, cujo objeto é a “contratação de serviços continuados de RECEPCIONISTA, sob o regime de execução indireta, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, de acordo com o disposto no Pregão Eletrônico nº 16/2021” (Processo administrativo nº 23076.058376/2020-68).

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
FAUSTO JOSÉ DA LUZ CARDOSO	3191878	Gestor
GLEYSE DE ANDRADE SILVA	1230063	Gestora substituta
ELISANGELA CORREIA DE SOUZA	1732141	Fiscal técnica do contrato
RODOLFO JOSÉ COSTA DE HOLANDA CAVALCANTI	3390520	Fiscal técnico substituto do contrato
ANA PAULA LIMA DE AMORIM ALVES	1895500	Fiscal administrativa do contrato
JOÃO VICTOR CARDOSO LUCENA	3427557	Fiscal administrativo substituto do contrato

(Processo nº 23076.035652/2025-76)

MARÍLIA BATISTA DE LIMA PEQUENO
Diretora de Contratos

PORTARIA Nº 59/2026 - DC/PROAD, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

DESIGNAÇÃO COLETIVA

A DIRETORA DE CONTRATOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 4908, de 11 de Dezembro de 2024, RESOLVE:

Em substituição à Portaria nº 51/2026 - DC/PROAD, designar os servidores abaixo indicados para compor a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 102/2025, celebrado entre a **UFPE** e a empresa **RPL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA., CNPJ 01.781.573/0001-62**, cujo objeto é a “contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços auxiliares na área de transporte (motorista) para deslocamento de curta e longa distância, dentro de todo o território nacional, de passageiros, cargas e mercadorias, em veículos disponibilizados pela Universidade Federal de Pernambuco, compreendendo o campus Recife, o Centro Acadêmico do Agreste – CAA, em Caruaru; e o Centro Acadêmico de Vitória - CAV, em Vitória de Santo Antão, a serem executados sob o regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência” que norteou a Dispensa de Licitação nº 90012/2025, da qual decorre o referido contrato (Processo administrativo nº 23076.028196/2025-16).

NOME	IAPE	FUNÇÃO
FAUSTO JOSÉ DA LUZ CARDOSO	3191878	GESTOR DO CONTRATO
GLEYZE DE ANDRADE SILVA	1230063	GESTOR SUBSTITUTO
MARILENE ARRUDA DE BARROS	3427288	FISCAL ADMINISTRATIVA
ANA CRISTINA DA SILVA	1269181	FISCAL ADMINISTRATIVA SUBSTITUTA
ROSANA MEDEIROS FERREIRA	1924312	FISCAL TÉCNICA
EMERSON SILVANO SOUZA DA SILVA	3390736	FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO
JOSÉ AUGUSTO DO NASCIMENTO FILHO	3191232	FISCAL SETORIAL TITULAR (CAMPUS RECIFE)
JOSÉ MANOEL FILHO	1134161	FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO (CAMPUS RECIFE)
HERELES WILSON DE OLIVEIRA	2266383	FISCAL SETORIAL TITULAR (CAMPUS CAA-CARUARU)
MARCO ANTÔNIO VELOSO DA COSTA	1960095	FISCAL SETORIAL TITULAR (CAMPUS CAV - VITÓRIA)
CELSO GAMA PESSOA SILVA	0048860	FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO (CAMPUS CAV - VITÓRIA)

(Processo Administrativo nº 23076.093515/2025-57)

MARÍLIA BATISTA DE LIMA PEQUENO
Diretora de Contratos

DESIGNAÇÃO COLETIVA

A DIRETORA SUBSTITUTA DE CONTRATOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 4908, de 11 de Dezembro de 2024,

RESOLVE:

ATUALIZAR a *Portaria nº 159/2025-DC/PROAD, de 23 de outubro de 2025, publicada no B.O. UFPE 194/2025, de 24 de outubro de 2025, p.62*, DESIGNANDO os servidores abaixo para compor a Equipe de Gestão e Fiscalização do **Contrato nº 87/2025**, celebrado entre a UFPE e a empresa **V3 SERVICES INFORMACAO E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 12.422.562/0001-02**, cujo objeto é a “Contratação de empresa para prestação de serviço de cessão temporária de direitos de uso da plataforma VLEX BRASIL Premium para acesso à base dados de conteúdo jurídico nacional (legislações, jurisprudências, doutrinas, notícias, modelos de contratos e petições), para atender às necessidades de ensino e pesquisa da comunidade acadêmica dos cursos de graduação e pós-graduação do Centro de Ciências Jurídicas – CCJ/UFPE.” (processo administrativo nº 23076.051353/2025-39).

NOME	SIAPÉ	FUNÇÃO
Jefferson Luiz Alves Nazareno	1959655	Gestor
Karine Gomes Falcão Vilela	1464227	Gestora substituta
Fábio Rosa	1133064	Fiscal Técnico
Arabelly Karla Ascoli de Lima	1174242	Fiscal Técnica substituta
José Roberto Pimentel de Albuquerque	1733228	Fiscal Administrativo
Marcos Augusto Batista Campos	1085434	Fiscal Administrativo Substituto

(Processo nº 23076.051353/2025-39)

MARÍLIA SOBRAL DE ALMEIDA
Diretora de Contratos - substituta